## PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos doze dias do mês de Abril de 2019, pelas vinte e uma horas e 30 minutos, reuniu em Assembleia de Freguesia de Fragosela, em primeira sessão ordinária do ano em curso, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos;

PONTO UM: apresentação das atividades da Junta de Freguesia;
PONTO DOIS: discussão e votação da conta de gerência e relatório de contas do Ano de Dois Mil e Dezoito;

PONTO TRÊS: análise e votação da primeira revisão orçamental de Dois Mil e Dezanove;

PONTO QUATRO: discussão e votação do regulamento da unidade local de proteção civil de Fragosela;

O Presidente da Assembleia deu as boas vindas aos elementos presentes, declarou aberta a sessão e informou que iria decorrer de acordo com o regimento que foi aprovado, começando por ouvir o público presente. Assim sendo, foi dada a palavra ao Sr. Nuno Amaral com alguns elementos da mesma localidade começando por manifestarem o seu desagrado devido à alteração de nome da Rua do Poço Redondo para a Rua D. Arminda Reboredo, estes consideram que a Junta poderia ter alertado os moradores para esta alteração pois esta rua já há muitos anos é chamada de Rua/Bairro do Poço Redondo sendo que todos os documentos dos terrenos, casas e outros bens destes cidadãos estão registados nas finanças, na conservatória, e noutros como Rua/Bairro Poço Redondo e não se identificam com a Rua D. Arminda Reboredo porque desde sempre assim foi chamado e as ruas não estavam identificadas com placas, esta situação surgiu porque a Junta de Freguesia colocou há uns dias as placas toponímicas na freguesia e quando foram colocadas na Rua/Bairro Poço Redondo os moradores aperceberam-se desta mudança ficando magoados questionando a Junta de Freguesia por ter feito esta alteração e os moradores não terem sido alertados para esta mudança. Os moradores apelam à Assembleia de Freguesia a sua intervenção neste assunto fazendo chegar às mais altas individualidades através da Junta de Freguesia.

O Sr. Nuno Amaral também solicitou esclarecimento ao Sr. Presidente da Junta sobre os orçamentos solicitados para reconstrução do Bairro Armando Rocha, alegando quando lhe foi solicitado o mesmo contemplava a substituição do telhado em telha e ripas, não em sandwich conforme foram reparados, diz que

todos deveriam ser informados dessa alteração porque assim tornou o orçamento mais barato.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que não licenciaram nada, tendo os referidos orçamentos pedidos de acordo com a Câmara Municipal tendo o empreiteiro chegado a acordo para essa alteração com os fiscais da Câmara, no entanto o Sr. Nuno Amaral diz que havendo mapa de mediações teriam que ser reconstruidos conforme o mesmo não fazendo o que lhe apetece. No entanto o Sr. Presidente da Junta referiu que deveria ter apresentado a reclamação por escrito para se poder averiguar. Quanto ao orçamento o mesmo foi aprovado pela Proabite e Câmara, que fique bem esclarecido o que a Junta fez foi que havia um acordo com os moradores que tinham que pagar uma parte tendo-lhes sido prometido que não pagavam nada, por este motivo a Junta teve que pedir há Câmara Municipal apoio financeiro e fiscalização dos trabalhos e técnicos.

De seguida o Presidente da Assembleia procedeu à leitura da convocatória e de imediato se passou à discussão de assuntos gerais de interesse local, dando a palavra aos Membros da Assembleia.

Dada a palavra ao Sr. Vicente D´Almeida alertou para a falta de placa de identificação da Freguesia de Fragosela na Zona Industrial de Coimbrões. Relativamente aos contentores do lixo apela para a colocação de placas informativas com o seguinte tema "é do seu próprio interesse colocar o lixo dentro dos contentores", porque é prejudicial à saúde pública.

O Chafariz a seguir à Igreja, a agua saia por aquele pinoco e agora já não sai, considero que a agua deveria continuar a sair como desde que foi criado.

O Sr. António Figueiredo alertou que à lâmpadas fundidas por toda a freguesia em particular no Retail Parque, tendo sugerido por várias vezes a sua substituição, também se referiu as árvores plantadas na Avenida Liberdade, sugerindo que as mesmas devem ser suportadas com estruturas em madeira para se evitar que as mesmas fiquem tortas e regar as mesmas, relembra que em tempos há 5/6 anos foram colocadas cinco magnólias e hoje só existem apenas duas. Mais uma vez fala necessidade de baixar as lombas na Av. da Liberdade e Parque Industrial de Coimbrões, alerta também para o facto de no Bairro Poço Redondo as águas fluviais que saem do caminho de terra batida (depósito das águas) entram diretamente na Rua deixando terra e areia no asfalto, sugerindo à junta de Freguesia que providencie uma intervenção no local de modo que as águas do caminho de terra batida sejam desviadas para o pinhal.

O Sr. José Simões solicitou informação referente ao (Caminho) Rua das Corticeiras se o mesmo foi alterado, perguntando se a Junta mandou reparar mesma, tendo o Sr. Chaves andado lá e tendo descavado o muro de suporte (do seu filho).

O Sr. Presidente da Junta esclareceu que os serviços que lá foram efetuados são da responsabilidade da Junta de Freguesia, informando que existe um plano de alinhamento para o mesmo.

A estas sugestões respondeu o Sr. Presidente da Junta que se vai averiguar a Placa de limite da Freguesia, relativamente ao lixo nos contentores isto é uma questão de civismo porque hoje os contentores estão a despejarem-se com mais regularidade e mesmo assim vamos fazer uma reunião na escola primária com as crianças para sensibilizarem os pais para não deitarem lixo para o chão. O Chafariz junto à igreja a Junta tem que averiguar pois gostaria muito de canalizar água própria para o consumo no Chafariz mas neste momento não é possível pois não é possível consumi-la no entanto serve para lavar roupa e rega. Quanto às árvores da Av. da Liberdade questionado o Eng. a obra ainda não nos foi entregue portanto a manutenção das mesmas são da empresa ou Câmara, sob a publicação das atas da Assembleia já foi esclarecido. Bairro do Poço Redondo as àguas fluviais saem do caminho da terra batida, para resolver o mesmo só abrindo uma vala para evitar que a terra venha para o asfalto.

Seguidamente o Sr. António Figueiredo perguntou como se encontra ao assunto dos Irmãos Almeida Cabral o Sr. Presidente Junta informou que teve uma reunião na Câmara Municipal entre ambos a fins de se resolver o processo tendo-se chegado a um entendimento. Quanto ao caminho vai ser reposto para a semana, vamos lá com a planta das obras para definir o mesmo.

De seguida e não havendo mais assunto de interesse local a tratar passou-se à leitura da ata da sessão anterior que colocada à votação foi aprovada com cinco votos a favor e ´quatro abstenções.

Seguidamente passou-se à discussão do PONTO UM da Ordem Dia.

No que diz respeito às atividades da junta de freguesia o Sr. Presidente da Junta enviou uma informação escrita, a Assembleia nos termos definidos pela alínea v) do Nº1 do artigo da Lei 75/13 cujo conteúdo se arquiva com o expediente da sessão da Assembleia.

Nesta informação contam várias informações entre as quais: três obras de adjudicação e pavimentação e requalificação das Ruas da Freguesia e Bairro Armando Rocha e outras Ruas da Freguesia e Bairro Armando Rocha e outros,

situação financeira a 30 de Março apresenta um saldo positivo de 20 127,00€.

Dada a palavra ao Sr. Vicente D'Almeida, tendo referido vários assuntos entre os quais Ação Social, que tipo de atividades são estas, qual o critério para as atividades seniores, sugerindo que quem pode pagar, deve pagar uma verba e no fim essa receita será canalizada para quem mais precisa, pensando nas pessoas desfavorecidas conforme condição de vitalidade, no levantamento das necessidades habitacionais na Freguesia. Chegaram a alguma certificação. Eu vejo aqui o Manuel Pedro (Lagedo) dormindo numa rolote vindo à rua fazer as suas necessidades, também na mesma situação encontra-se um senhor de Prime (Caçador) sugerindo que ambos sejam apoiados, na alimentação medicamentos e habitação pela junta, Câmara Municipal e Segurança Social. Na visita aos idosos e crianças quantos foram identificados e sinalizados.

Obras, em curso, requalificação Bairro Armando Rocha, quantas vivendas já foram requalificadas, requalificação do espaço do entroncamento da Rua dos Quintais e Rua Cruz.

Obras a iniciar, projeto de adjudicação e Pavimentação da Avenida do Rio Dão, quem foi a empresa que ganhou o concurso, pergunta onde começa a mesma e acaba.

O senhor António Figueiredo refere que na Rua dos Quintais a jardinagem está bonita, também sugere que na rua Moita Dianteira há um cantinho e um triângulo atrás do Sr. Aníbal Costa lembra que os mesmos devem ser reparados e ajardinados a fins de evitar o estacionamento em cima dos passeios, dando relevo para a freguesia. Quanto à informação escrita do Sr. Presidente da Junta a Assembleia de Freguesia sugere que a mesma seja mais reproduzida em todos os seus serviços e obras pagas entre as Assembleias de Freguesia.

A estas questões e informações respondeu o senhor Presidente da Junta, esclarecendo na Ação Social colaborou-se com a atividade sénior informando que neste momento encontram-se isentos de pagamentos 4 pessoas, uma de Prime, duas de Fragosela e uma do Lar do Rio Dão, porque quem não tem condições não paga nada, as restantes atividades, são feitas conforme a idade dos mesmos, a Junta de Freguesia sensibiliza todas as pessoas seniores que queiram ter passe social para Viseu não pagam nada, quanto a medicamentos a segurança social juntamente com a Câmara Municipal têm apoiado, sobre o Manuel Pedro (Lagedo) levei-o à Segurança Social solicitando apoio, lembro que o Restaurante está a cortar esses apoios, só no mês de Abril cortou dez, e para o

mês que vem vai cortar mais dois, estávamos a apoiar 18 utentes e a partir de Maio só vamos apoiados seis.

No entanto a Segurança Social veio fiscalizar o mesmo e propos ajuda com uma verba para o alojamento do mesmo.

Quanto ao de Prime (Caçador) em tempos foi alugado um quarto no Augusto Plantão, comprou-se uma cama para lá e ele recusou dizendo que se os "Canianos" vão para o hotel eu não fico aqui.

Obras a iniciar, projeto de adjudicação e pavimentação da Avenida do Rio Dão, começa junto ao Lar do Rio Dão e vai até hà última casa no sentido do Rio Dão.

Sobre o ajardinamento do cantinho da Moita Dianteira e Triângulo atrás do Sr. Aníbal Costa, para breve vai-se proceder ao seu arranjo.

Terminada a discussão em torno do Ponto Um da Ordem do Dia, este documento foi colocado à votação e foi aprovado com maioria de 5 votos a favor e 4 abstenções.

Dada a hora avançada e de acordo com todos os membros desta assembleia a sessão foi suspensa retomamos os serviços no dia 17 de Abril 2019, pelas vinte horas e trinta minutos.

De seguida passou-se à Discussão do Ponto Dois da Ordem do Dia. Foi dada a palavra ao Sr. Vicente D´Almeida começando por referir que analisando a conta de gerência, constatei que todas as obras que constam no Plano principal para o Ano de 2018, verifico que praticamente nada se fez, eu passo à questão, a junta não teve condições, não tendo verbas teriam posto obras que iriam ser contempladas e com execução orçamentadas, mas isto não aconteceu, desta execução orçamental em que apenas se executou 8,95€% uma coisa irrisória, pegando aqui no mapa referente aos subsídios que me foi entregue pelo Sr. Figueiredo, que foi recolhido pelos membros da Assembleia aos documentos da Junta de Freguesia referente ao exercício de 2018. Há aqui perguntas que com o devido respeito não têm cabimento em subsídio para aqui ou para além assim as obras não se fazem, acho que seria mais corrente não darem estes subsídios: subsídio aos alunos da Universidade Técnica 120€ pergunto: haverá algo que justifique os alunos, a que aparecem aqui subsidiados. Depois pagamento aos amigos de Fragosela. Refeições dos cavalos 240€, mais subsídio a trabalhadores comunitários que é isso trabalhador comunitário. Tudo isto somado? Se nós tivéssemos todas as obras executadas que é fácil na nossa freguesia, era o 1º a dizer sim subsidiem. Passamos à Rua (Dr. Coelho) Rua José Rodrigues já que o proprietário não autoriza, pavimentem-na como está, Rua Coronel Reboredo,

encontra-se intransitável pedra abaixo e acima, se houver alguma economia nestes campos que referi, sendo para aqui e para além como os cavalos poderiam encontrar aqui receita para poderem executar uma obra daquelas. Pavimenta-las porque naquilo que se vê já algum tempo não haverá lugar ao alargamento porque eles não autorizam, a menos que haja algumas alterações porque agora alteram este conceito tudo isto faz-se que o órgão fiscalizador que é esta Assembleia de Freguesia comece a levantar estas questões é pertinente ou não pertinente conceder subsídios para aqui e para além, é isto que se coloca, parece-me a mim que não seria bem. Assim como, já disse se as obras estivessem feitas tudo bem, mas infelizmente não, e atribuir por aquilo que é a execução orçamental do ano de 2018, concluímos que de facto não valeria a pena telas introduzidas para conclusão. Fala-se também nas limpezas das Ruas, neste aspeto eu louvo a limpeza de manter as povoações asseadas, mas vejo gastos excessivos. A pergunta é esta, consultam mais do que uma empresa deste tipo de trabalhos, o ajusto é direto sem concurso sem nada, nota-se que aqui há muita coisa à Visoverde, à J. Chaves, provavelmente poderia abrir-se concurso consultando três ou quatro empresas ou prestadores de serviço destas áreas, de facto para se avaliar qual é o mais vantajoso em termos de preço. Uma outra rubrica que aqui está para as Cavalhadas de Vildemoinhos subsídio 200€ porquê isto para as Cavalhadas é um evento que já vem de há muito tempo, querem festa a Câmara Municipal pode colaborar, contribuindo porque tem um tipo de receitas que nós não temos assim com o IMI, circulação, I.R.S. por isso tem que haver alguma cautela nestas coisas, porque estão a gerir dinheiros públicos.

Dada a palavra ao sr. António figueiredo, começando por referir sobre o requerimento que foi enviado há junta de Freguesia para consulta documental de todos os documentos, despesas, receitas, orçamentos e lista de pessoas que foram contempladas a titulo de solidariedade social referindo na verdade foi-nos facultado em parte no dia marcado pela Junta de Freguesia, apenas duas horas para consulta, chegámos cá e ficamos indignados pela forma como a Junta procede pelo facto de alegando a Lei de Proteção de Dados, e não nos deixaram consultar os referidos documentos, apenas nos era facultada informações por nós pedidas em determinadas despesas, também no tempo que nos foi dado não foi possível solicitar esclarecimento a todas as despesas. Agora no facto que naquelas duas horas as perguntas que nós conseguimos fazer foram quase na totalidade respondidas à exceção de alguns pormenores e outros nas circunstâncias que vou referir mais à frente. Portanto quanto à lei da proteção de dados acho que é um exagero e a Junta apostou ao nosso procedimento legal do exercício de fiscalização documental e partir desse assunto podemos decidir em profundidade em assembleia, pelo caminho que

me cabe eu não aprovo nada as escuras e para dar o voto que foi dado. Agora há pessoas que devido ao seu grau de analfabetismo apresentam uma determinada circunstância colocam e votam ao contrário, eu para votar tenho que ter a certeza há uma responsabilidade, há a vinculação da pessoa que vota e não vota neste aspeto preciso de estar devidamente informado, ia eu a dizer quem em algumas partes fomos esclarecidos, noutras não conseguiram conforme a circunstância, houve uma parte curiosa em que nos apareceu na rubrica prémios, ofertas e condecorações uma despesa de 92,25€, referente a uma placa comemorativa para inauguração. Na rubrica prémios, ofertas e condecorações mais à frente foi pedido esclarecimentos sobre a rubrica 02.01.99 é a rubrica onde se encaixa todas as documentações, voltou a aparecer a mesma placa e a mesma quantia eu não vi os documentos porque não tive acesso aos documentos. Eu pergunto será que a faturação dessa mercadoria consta na rubrica. O Sr. Presidente da Assembleia interrompeu alertando que na referida rubrica não consta esta importância (ou artigo) sugerindo o Sr. Figueiredo que o Sr. Presidente não anotou porque se ausentou, mas para tirarem dúvidas que se coloque a pasta de documentos aqui na Assembleia, pela forma que nos foi facultado o acesso aos documentos nós temos dúvidas. Ninguém pode impedir o acesso aos documentos alegando proteção de dados, não fazendo referência às pessoas em concreto, as contas são públicas são do domínio público, todo o cidadão pode ver os documentos aos membros da Assembleia ao exercício da suas funções de fiscalização nunca pode ser negado o acesso a esses documentos, até que no próprio acesso numa simples facultação de dados e resposta às perguntas se fosse-mos nós que tivéssemos acesso às pastas teríamos feito mais trabalho, do que estar a pedir esclarecimento ao Sr. Tesoureiro da Junta folha a folha volta atrás, volta para a frente e ficamos com muitas dúvidas nesse aspeto, de outra forma estes procedimentos vicia a proteção de dados, porque não querem depositar todos os documentos à disposição da Assembleia, não somos uma Entidade qualquer, somos um órgão de atividades e fiscalização temos que saber como concretamente em que os dinheiros são gastos. A Assembleia está com a Junta de Freguesia, entramos com dúvidas, mas muitas vezes saímos daqui bem informados, outras vezes saímos com dúvidas. São questões que nós colocámos, totaliza-se por os melhores gastos dos dinheiros, pela determinação das despesas superfulas aqui temos alcançado a seis anos atrás a rubrica de refeições confecionadas chegou a atingir 7500€ e hoje já vai nos 1250€._____

Zona de caça, este ano ou porque seja a própria realidade ou seja diferente pela palavra que se tem realizado sendo uma engenharia financeira, este ano está a dar lucro as despesas superfulas diminuíram, para que o dinheiro se comece a gastar duma forma mais ordenada e mais justa. Fico admirado quando venho de

São João de Lourosa para cá e não vejo a placa da Freguesia de Fragosela tenho 57 anos e nunca a vi lá. O Sr. Presidente da Assembleia interveio dizendo que a referida placa encontra-se junto ao parque do Sr. Rui Emiliano, podendo o mesmo confirmar que há muitos anos que existe lá a placa. Eu dei-me ao cuidado de no dia seguinte ir verificar a existência da mesma, para meu espanto já não se encontrava lá, no entanto a placa informativa Fragosela de Cima, O Sr. Figueiredo confirmou que sim essa placa esteve lá, mas a da Freguesia de Fragosela nunca lá existiu.

Outra questão, e a empresa visoverde, tem aqui uma faturação maluca nós gastamos 51 000€ na limpeza da freguesia, eu não me oponho a questão se forem bem gastos, o que interessa aqui é a freguesia que esteja bem limpa. Querem saber alguns meses atrás com o crescimento das ervas do Bairro do Poço Redondo, estavam muito crescidas e levaram tempo a ser cortadas, mas já foram cortadas. A limpeza de ruas têm sido efetuadas mas são 51 000€, sempre para as mesmas empresas, que me causa impressão duas delas o J. Chaves, na limpeza de ruas mas por vezes não é limpesa, mas sim manutenção de ruas, mesmo assim. A J. Chaves nesta rúbrica eu sei que não se enganou, mas na outra a J. Chaves seja na limpeza de ruas, ou limpeza de caminhos leva sempre por ano entre 10 a 12 mil euros, e sem concurso, a Visoverde leva à volta de 40 a 50 mil euros, seja na limpeza de ruas ou limpeza de caminhos, executando serviços sem concurso, pergunto porque não se fazem concursos para outras pessoas tentarem para estas obras, suspeito que possa haver algum compadrio, porque são as mesmas empresas é uma questão?

Zona de caça, felizmente que no ano passado deu resultado chegámos aqui e somando todos os cereais deu certo, eu sei como isso se processa e não se gasta, simplesmente para alimentar uma dúzia de rolas, gasta-se uma tonelada de ração, o Sr. Presidente da Assembleia corrigiu dizendo que este assunto já passou à história porque foi no ano de 2017 discutido. Continuando este ano não gastaram uma tonelada, aí a que está no nosso trabalho, gastaram menos, mas mesmo assim foi exagerado, não considero que seja necessário gastar tantos cereais para alimentar rolas durante mês e meio, seja avancei um pouco e dado o cuidado ao consumo exagerado dos cereais no ano passado alguém andará por ventura a alimentar galinhas com ração de caça, vim ontem a saber (não posso confirmar), mas vim a constatar que se alimentam paralelamente às ditas rolas da zona de caça não são galinhas são ovelhas, na zona de caça são chamados os tais sevadores não têm qualquer proteção há ovelhas que pastoreiam aqueles locais algumas delas porventura até serão da exploração dos filhos do Sr. Presidente da Junta, nas quais ele é responsável e eu estou a dizer que foram as ovelhas do Sr. Presidente que comiam a ração e dizia ao Sr. Presidente que explicasse aqui à Assembleia se as ovelhas eram dele dado que

existem caganitas de gado bobino e caprino nos sítios onde deitam os cereais, se as ovelhas dele também pastoreiam aquele local, porque é que se gasta tanto dinheiro em ração e não se gasta 20-30 ou 40€ para comprar rede e vedar aqueles locais onde são colocados por forma a não entrar o tal gado bobino e caprino e outros animais selvagens a gastar a ração que é daí. O que é certo por algum motivo foram reduzindo para menos de metade. Isto leva-me também a ir alguns anos atrás o Sr. Presidente da Junta há anos, não ainda no último ano dizia para os caçadores que a zona de caça nunca sairia da gestão da Junta de Freguesia, portanto enquanto estiver na Junta a Zona de Caça irá ser gerida pela Junta de Freguesia. E pergunta será que tem algum interesse particular nisto, ou é uma questão de insinuar, só eu é que posso responder quanto à zona de caça é sagrada.

Há também aqui outra parte, não quero estar aqui a afirmar deixa-me dúvidas a aquisição de serviços, logo se tivermos tempo vamos falar na aquisição de serviços é uma rubrica onde são metidos todos os serviços da Junta, solicita dada a presença se aquele dinheiro foi bem gasto ou não foi bem gasto se foi assim não saberemos.

Outra questão aqui na Conta de Gerência englobam como todos nós sabemos os gastos de débito do executivo da Junta é normal sabemos, até pelas contas do executivo da Junta o Sr. Presidente está a meio tempo, e o facto de estar a meio tempo implica a validação pela Assembleia nos termos supostos na Lei, portanto o Sr. Presidente da Junta tinha que propor à Assembleia o facto de pretender estar a meio tempo é um assunto que lhe compete a ele, é ele que compete dicidir é só ele, não é a Assembleia que decide se fica a tempo inteiro ou a meio tempo ou normal.

Ele tem que colocar à Assembleia para validar, a Assembleia tem de validar e tem que fazer uma ata em minuta para fazer efeitos imediatos, e foi o que não foi feito, o Sr. Presidente da Assembleia tem também responsabilidade nisto que como órgão máximo desta Assembleia, está acima do Presidente da Junta deveria alertar a Assembleia, é preciso fazer isto nós temos que validar o que não foi feito e para tirar dúvidas? O anterior Presidente da Junta procedeu da seguinte forma, quando tomou posse na sessão imediata colocou esse ponto à Assembleia e foi aprovado a ata em minuta, colocado o ponto à Assembleia verificaram-se os pressupostos da percentagem do orçamento se os gastos da Junta iria honrar a Junta e orçamento ultrapassa ou não a percentagem que esta estipulava na Lei e se a freguesia tinha aquele cálculo para a Assembleia de Freguesia validar aquela proposta e foi validada há uma ata em minuta numa folha A4 que o Sr. pode consultar muito bem que foi aprovada com esses pressupostos, agora chega aqui o Sr. Presidente da Junta entende que à

semelhança vamos por aí fora a meio tempo se dissesse que era a tempo inteiro, o Sr. Presidente da Assembleia não lhe impõe nenhum entrave e por isso estamos numa situação ilegal e foi pago ilegalmente a partir da situação o Sr. Presidente da Junta ganha até ao total no tipo meio tempo, consideramos que esse pagamento foi pago de forma ilegal, é um assunto que não nos cabe a nós nem ao Sr. Presidente da Assembleia tomar as presentes medidas para resolver assim esta situação e as devidas medidas são comunicar ao tribunal de contas essas falhas, realmente com essa falha ouve uma ilegalidade sanável, ou não sanável, se foi ua legalidade sanável tem que se repor e proceder conforme a legalidade da situação, se não for uma ilegalidade não sanável este dinheiro tem que ser reposto. Apenas o Sr. Presidente da Assembleia fica com a batata quente nas mãos. E agora quero saber da parte do Sr. Presidente da Assembleia que medidas vai tomar nesse sentido. _____

A esta questão respondeu o Sr. Presidente da Assembleia lamentando que o Sr. António Figueiredo assim como todos os restantes membros da Assembleia quando na 4ª sessão ordinária de 2017 realizada a 29-12-2017, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou a toda a Assembleia de que a sua presença no executivo da Junta de Freguesia é a meio tempo conforme a Lei, nenhum dos membros da Assembleia se opôs. Porque razão o Sr. Figueiredo sabendo do conteúdo do mesmo não informou o Sr. Presidente da Assembleia que se estava a ocorrer um erro, confesso que no meu entender essa informação valida a sua presença no executivo da Junta de Freguesia._____

De seguida o Sr. António Figueiredo explicou como procedeu o Sr. Presidente da Junta cessante._____

Respondendo ao sugerido pelo Sr. António Figueiredo do modo como o anterior Presidente do Executivo da Junta procedeu fui verificar o explanado e depois de ter lido todas as atas extraordinárias e ordinárias do anterior executivo não encontrei nenhuma ata em minuta a que se refere nem pedido de legalização de meio tempo conforme informou em folha A4 exarada, encontrei sim uma informação na segunda sessão ordinária de 2014, datada de 30/06/2014, nessa ata, não em minuta conforme informou. _____

Nesta conformidade julgo que o Sr. António Figueiredo não procedeu de boa fé criando grande confusão entre os membros desta Assembleia._____

Por este motivo venho sugerir a toda a Assembleia, que seja, feita uma ratificação à referida ata da 4ª Sessão Ordinária de 2017, com o seguinte teor._____

Conforme exarado na Ata da 2ª sessão ordinária de 2014, o Sr. Presidente da Junta, pelo fato de estar ao serviço da Autarquia em regime de meio tempo,

evocou perante a Assembleia os requisitos constantes na alínea A) do N 2 do artigo 18 dsa Lei 75/2013, e na alínea Q) do Nº1 do artigo 9º do mesmo diploma, conjugados com os artigos 26 e 27 da Lei 169/99, e solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia a confirmação dos requisitos previstos na citada legislação e esclareceu que o seu regime remuneratório atual na Junta de Freguesia é de meio tempo e que apenas vai auferir de doze meses por Ano.

O Sr. Presidente da Assembleia baseando-se na legislação atrás citada, confirmou a compatibilidade com os citados requisitos e ninguém da Assembleia se opôs.

Informou ainda se alguém tem dúvidas há entidades legais para comunicar.

Queria aqui dizer sobre as empresas sem fins lucrativos, a Junta tem necessidades de comprar refeições confecionadas, nas cotações para as Associações aqui há um pormenor tem vindo a diminuir, mas por outro lado têm vindo a diminuir o donativo para as Associações, não quero por isso dizer que as instituições sem fins lucrativos e outros. Quanto aos donativos, grande parte deles se calhar reverte 80% em comes e bebes e em refeições confecionadas somando algumas a conclusão se nós fizemos aqui um apanhado das refeições confecionadas a outras rubricas não ficaria em 1800€, se calhar fica para 3 a 4000€, o que me faz alguma indiferença é que as refeições deveriam ser pré-definidas no principio do ano em orçamento esporadicamente para cada Instituição, nomeadamente Amigos de Fragosela IPSS, será a que mais necessita, centro social de Prime e escuteiros não necessitam tanto como os Amigos de Fragosela, a não ser que venham propor há Junta que nesse Ano vai fazer um evento muito importante, concordo com os subsídios de uma só vez receberam 500€, porque fizeram o torneio ibérico, esse torneio veio trazer alguém de fora e implica despesa, agora o que se passa foram feitos vários subsídios em Abril-Junho-Agosto e outros à Associação Amigos de Fragosela de 400€, 150€ e outros, sugere que a Junta subsidie as Associações de uma só vez por Ano e as Associações administrem esses subsídios.

Cabaz de Natal: deviam ser identificados todos os contemplados e sugere que deviam ser contemplados não só por o Natal mas mais vezes por Ano, isto é um caso que pertence À Câmara Municipal, porque são eles que recebem os impostos, tendo o dever de prestar toda a solidariedade às freguesias. A freguesia de Fragosela também tem dado pouco, é preciso mais, se a Câmara der 500€ para solidariedade social não nos interessa nada, interessa sim que todas essas despesas vêm melhorar o orçamento das Juntas.

Nas contas pelo código participativo nós não encontramos essa verba que foi gasta com os cabazes de natal, pelas contas que nos deram não chegou a 1 000€, mas nós sabemos muito bem que ultrapassa os 1000€.

Vamos consultar a conta de gerência, não encontramos lá nada que nos diga que foram gastos em solidariedade social temos em prémios, ofertas e condecorações ai estão incluídos os cabazes de natal sobre os prémios ofertas e condecorações andaram a premiar quem. Andaram a oferecer condecorações a quem.

Em termos de solidariedade propriamente dita deixa-me algo de dúvidas e por outras situações já sei que isto não é bom. Na Assembleia uma falta de transparência para ver entregar os cabazes de Natal aos que são previamente da freguesia, a nós não nos interessa e seria bom que tivéssemos poderes, não é que nos interessa o que é da Câmara, mas da Junta tudo que é interessa-nos, nesta altura poderia estar um ou dois membros da Assembleia a presenciarem tudo bem, não nos facultaram os nomes dessas pessoas? Nem uma prova que essas pessoas receberam esses géneros, eu digo, será que esses géneros foram entregues a todas essas pessoas será que os géneros andaram ai de noite em carros particulares? Como habitualmente nos anos anteriores tem acontecido. Será que todos eles foram parar às pessoas a quem eles se destinam? Será que essas pessoas os receberam? Onde está a prova? Como é que nós Assembleia devemos fazer como exercício de fiscalização, porque existe a fiscalização eu concordo que se mantenha o sigilo, e o sigilo existe em todas as repartições públicas, quando vou a determinadas repartições públicas verificar algo tenho a obrigação de não os divulgar, agora no exercício de fiscalização não nos podem negar, por isso anda tudo às escuras agora numa escuridão destas. Quanto à conta de gerência como é que eu tenho condições para votar favorável a conta de gerência, quando não a conheço na totalidade, se dissessem como há aqui um pormenor que acabei de ler no relatório de direito da oposição, fui convidado como nº1 da Lista do Partido Socialista desta Assembleia a estar presente numa reunião para apresentar propostas para considerações e inclusão na elaboração documentos provisionais de 2019, deste orçamento, Na verdade fui convidado não há dúvida alguma, dada a ratificação que não pude estar presente por questões particulares, o que não recuso, a culpa é minha porque não quis, poderia ter delegado noutro membro da Partido Socialista, mas também não mostraram disponibilidade, pronto ai tudo bem. Agora aqui não fui autorizado, foi-me sonegado o direito de consulta, foi-me sonegado o direito da constituição, foi-me sonegado o direito de tirar dúvidas, e assim não se pode votar numa conta de gerência favoravelmente, e apesar de pouco tempo que nós tivemos para consulta, Conseguimos detetar algumas perícias

que para nós parecem ilegalidades, não nos cabe a nós julgar, cabe sim que seja comunicado as entidades competentes.

De seguida a D. Gisela Melo referiu, nós aqui somos da mesma Freguesia e isto está um bocado complicado, aquilo que eu quero dizer ao Sr. António Figueiredo já se repetiu por várias vezes onde insinua a alguns membros da assembleia chamando-os de analfabetos pois se também pertence a esta assembleia também se considera analfabeto, assim sendo e como somos todos seres humanos o Sr. Figueiredo não tem o direito de ofender ninguém e espero que este vocabulário não se volte a repetir nesta Assembleia.

Como resposta a este assunto o Sr. Figueiredo referiu que a única pessoa que deveria ter dito tal coisa seria o Presidente da Assembleia e não a secretária.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta este começou por esclarecer o Sr. Vicente D´Almeida que o trabalhador comunitário, foi o Sr. Aníbal inglês que foi condenado pelo tribunal e foi colocado na Junta que intercedem em aceitar, porque não tinha onde ficar, foi numa altura em que não tinha o rendimento de inserção e nós aceitamos e fizemos requerimento junto solicitando a refeição diária, sobre os gastos também falaram estes gastos como entendem são para as Associações, e com isto também respondo ao Sr. António Figueiredo, podias dar um bolo a cada associação no principio do ano ou ao meio do ano para as atividades das tais jantaradas, nós damos a todas as instituições a escuteiros e também damos à Paróquia para algumas atividades, para o Centro Social de Prime porque também merecem já leva o nome da Freguesia de Fragosela há Europa, este ano no campeonato do mundo de tiro ao arco, fizeram um excelente trabalho, mas damos por atividade e se as Associações e os escuteiros fizerem mais atividades a Junta colabora nessas atividades, senão houver atividades está muita gente de fora a habitar na Freguesia que esteve parada muitos anos sem atividade nenhuma faziam o serviço comunitário o apoio domiciliário o Centro de Dia mas não havia mais nada.

Foi comigo que a Associação Amigos de Fragosela nesta sala começou a trabalhar e já nessa altura foi com o apoio da Junta de Freguesia, porque foi aqui que começou o refeitório, esta sala a casa de banho que existia aqui foram agora iluminadas onde os idosos tomavam banho, aqui era a cozinha onde se fazia tudo e daqui partia o apoio domiciliário, mas com o apoio da Junta de Fragosela ainda o Dr. Vicente D´Almeida estranha isto que focava muito o apoio À Associação Amigos de Fragosela, esteve no debate da conta de Gerência do Ano passado da Associação Amigos de Fragosela, viu que nas atividades que a Associação fez juntou 8 000€ para cobrir despesas que o Estado não paga, o Estado devia fazer mais mas não faz, portanto que fique ciente, enquanto este executivo e esta Junta de Freguesia existir quanto mais eles fizerem melhor e

eles terão sempre apoio menos ou mais em função do grau das atividades que vão fazer, por isso se não houver atividades volta a ser uma Freguesia com já foi há muitos anos não se passa nada, portanto connosco continuem a trabalhar que é o nosso dever apoiar.

Sobre a execução do orçamento foi muito penoso, agora o Dr. Vicente D´Almeida já cá esteve como secretário da Junta há alguns anos sabe bem que se não for o orçamento o dinheiro que a Junta recebe não dá para tocar um cego, para as tais habilidades como alguém já pronunciou ou as tais engenharias financeiras, também falou o Dr. Vicente D´Almeida na limpeza das ruas, estas estão limpas ou mais ou menos limpas, já deram conta que as limpezas estão a decorrer em toda a Freguesia, gostávamos que para domingo de Páscoa estivesse limpa toda a Freguesia não acontecendo mas em parte vão ficar limpas, falou também nas Cavalhadas de Vildemoinhos nós demos um contributo como todas as Freguesias do Concelho, para uma revista onde a Freguesia de Fragosela estava representada, nessa revista não sei quantos mil exemplares saíram onde todas as Juntas vinham representadas, se isto não é também mostrar a Freguesia de Fragosela para haver uma atividade que se mostra a todos, a ser assim há também ai o apoio que em parte não existe, portanto o dinheiro que se dá às Instituições como diz o Sr. Vicente D´Almeida que daria para calcetar mais uma rua, nós também sabemos que sim, agora se não desse-mos as coletividades alguns até já tinham morrido e nós não queremos que isso aconteça.

O Sr. António Figueiredo começou por dizer que nós lhes negámos as contas, nós não negámos as contas até pelo contrário, nós disponibilizámos coisas que não éramos obrigados e ele sabe muito bem quando se debrossou o ano passado foi-lhes dito que se quiserem tirar dúvidas por trimestre que venham três em três meses podem solicitar as revisões das contas não havendo problema algum apesar de haver dúvidas as coisas que já foram ditas à tempos, nós vamos ter que as esclarecer, porque não temos nada a esconder todas as compras têm uma fatura de suporte, tem uma justificação, aliás nas pastas no rosto da fatura está uma folha numerada que diz para que se refere se são eventos se são gastos se é comidas confecionadas, e quero dizer aqui uma coisa nenhum membro da Junta comeu refeição confecionada ou porque foi aqui ou foi ali, não há uma única refeição de restaurante que fosse paga a membro da Junta, a que serviço fosse, apesar de o podermos fazer.

Os prémios e condecorações: as tais placas sabemos onde foram aplicadas essas placas, nós pagamos uma fatura de uma placa que era o Presidente anterior só que a fatura veio no nossa mandato para inauguração que fez tivemos que a pagar, foi a placa da Avª da Liberdade e foi a placa de outras ruasobre as

gerações ativas. Se há fatura tem que aparecer o nome onde foi colocada. Sobre as limpezas à Visoverde e o Sr. Chaves só se preocupam com as faturas, mas ser as receitas de onde é que elas vêm, Vocês sabem o que a Junta recebe vem de 3 em 3 meses, têem que vir ver também como é feita a limpeza. No relatório que eu fiz foquei ai todos os protocolos que fizemos com Câmara Escola, estradas, desde os espaços verdes publicámos desde os sumidoiros, está aí tudo e nessas receitas. Nós gostávamos até de fazer um concurso para nós termos que justificar à Câmara a rubrica e faturas correspondentes. É a Visoverde poderia ser outra, este ano não há nenhuma que queira vir fazer o serviço, nós temos que fazer o mesmo com a rubrica do Logradouro da escola são 200€ 2 vezes no Ano Polidesportivos são 400€ 2 vezes ao Ano Espaços Verdes é 1600€ 3 em 3 meses e é tudo faturado em funções das despesas que a Câmara nos dá na base, a Câmara dá-nos dinheiro, aparece lá uma fatura do J. Chaves, vocês também deviam ter acompanhado quando foi o temporal, logo ao outro dia tinha que se andar a desviar pinheiros que atravessavam os caminhos das quintas com a máquina e alguém tinha de o fazer, ou teríamos primeiro que abrir um procedimento e esperar pela consulta vários dias e depois de 12 dias a que se iria reparar os caminho.

Zona de caça: penso que ficou em ata, que foi provado pelo Sr. António Figueiredo que as ovelhas dos meus filhos andam a comer os cereais das rolas junto aos cevedouros, sobre esta afirmação diz que fui eu que disse aos Caçadores enquanto eu estiver na Junta a caça será gerida pela Junta de Freguesia. Este assunto irá ser tirado a limpo porque eu nunca o disse, pelo contrário os caçadores da Freguesia não o podem dizer ainda há dias tive uma reunião com o Grupo de Prime e com o de Fragosela e vamos fazer uma reunião com todos os caçadores da Freguesia para debatermos o assunto da caça para o Ano de 2019, nós não temos prazer nenhum nem eu tenho, gosto de ver cá os caçadores, gosto que venham cá e que digam que em Fragosela há muitas rolas, pombos e há coelhos. Alguns anos apareceu uma assistência maior na caça à procura de perdizes e coelhos e são pessoas do Pombal.

Sobre o vencimento a meio tempo, na primeira Assembleia Ordinária de 2017 eu comuniquei À Assembleia de Freguesia que me encontrava na situação de meio tempo, perguntando ao Sr. José Simões ele confirmou que foi verdade eu comunicar essa situação, eu só tenho que comunicar como comuniquei isto está esclarecido.

Sobre Instituições e cabazes de Natal, não custa nada o executivo da Junta e Assembleia convidarem todos os contemplados para virem cá à Assembleia para vós os verem olhos nos olhos, se têm dúvidas, agora o nome das pessoas não damos a ninguém não é magogia, mas eles sabem se for preciso eles vêm cá. Se

alguma Autoridade nos obrigar a dar a lista das pessoas contempladas pelos cabazes nós damos a lista mas as pessoas vão estar cá, porque se é demagogia eles vêm cá, quanto à lista ela existe mas têm dúvidas se muita gente chegasse a pensar dos outros, também se fazia isso, é prática corrente. Eu estou a insinuar o que o Sr. Figueiredo insinuou muitas coisas, deram a estes deram aqueles que não precisam, digam vós até sabem onde fomos levar as coisas, sabem quem as recebeu.

De seguida o Sr. Vicente D´Almeida diz a propósito de um assunto que foi aqui levantado pelo Sr. Presidente da Junta à cerca das atividades desenvolvidas pela Associação Os Amigos de Fragosela e Associações, é bom que se saiba o seguinte: aquela Instituição que ali está foi reconstituída e ampliada durante 12 Anos que eu estive à frente dela e precisamos de dinheiro para fazer as obras e não para fazer atividades o que estava aqui era apenas a confeção das refeições e estavam cá dois ou três utentes (dizendo o Sr. Presidente da Junta chegaram a estar 12 pessoas), o que interessa é que aquela Instituição não fez mais do que podia em termos de atividades, fez alguns desfiles de carnaval e participou por vários anos torneios jovens da Câmara Municipal, não fazendo mais atividades porque não tínhamos condições financeiras, o senhor Presidente da Junta sabe bem quando nos transferiram o ATL foi celebrado um protocolo entre a Junta de Freguesia e Associações Os Amigos de Fragosela na qual eu fazia parte, a Junta ficou de pagar 100 contos por mês e pagaram durante dois anos, o tempo que foi possível (verdade ou mentira Sr. Lopes), o Sr. Presidente da Assembleia também confirma porque nesse tempo era o secretário da Associação, em substituição a Junta passou a pagar as refeições em mais 40 cêntimos por refeição, por nós Junta não tínhamos maneira de pagar, nada que se trate com o Protocolo assumido pela Junta que tinha assumido o subsídio mensal de cem mil escudos. Quanto à presença do Sr. Presidente da Junta relativamente falou que apresentou aqui na Assembleia que iria estar a meio tempo na Junta de Freguesia, não é assim que se processa há formas legais para fazer essa comunicação sobre proposta da Junta, eu estou a dar uma achega não é um parecer aquilo que eu acho é que ficou escandalizado com as questões que se levantam aqui quando há legitimidade para tudo isto é um órgão fiscalizador. O art. 9º diz claramente isto compete à Assembleia de Freguesia sobre proposta da Junta verificar a conformidade aos requisitos de funções a meio tempo ou tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia.

O Sr. José da Silva diz que este assunto não é votado em Assembleia mas sim participado o mesmo.

O Sr. António Figueiredo questionou ser o Presidente da Junta de que não lhe respondeu a pergunta, há ovelhas que pastoreiam aqueles locais, porventura

até serão da exploração dos filhos do Sr. Presidente da Junta, nas quais é responsável, eu não estou a dizer que foram as ovelhas do Sr. Presidente da Junta que comiam a ração e dizia que explicasse aqui à Assembleia, se as ovelhas dele também pastoreiam aqueles locais, dado que existem caganitas de gado Bobino e Caprino naquele local.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que só lhes responde quando informar quais os locais onde as mesmas pastoreiam porque não posso responder sem saber os referidos locais onde se encontram os referidos sebadouros onde as ovelhas andavam a comer os cereais, no entanto informou que um é junto a casa do José Borrego outro mais abaixo.

O Sr. António Figueiredo, voltando às associações sem fim lucrativos volta a referir que está de acordo que se deem os subsídios às Associações sem fins lucrativos agora o Sr. Presidente da Junta está aqui a dizer que quando veio para a Junta nesse mandato não havia atividades na Associação quando o Sr. Vicente D'Almeida era Presidente recebeu subsídio de 30€ da Junta, então porque é que não incentivava as atividades nessa altura, agora a partir que ele acumulou funções de Presidente da Junta e da Associação Amigos de Fragosela, vamos aos Planos de Atividades vamos às contas de Gerência e aí começaram a subir de forma consideradas os donativos para a Associação Amigos de Fragosela e as outras Associações. Então até podemos dizer que há aqui uma forma de inspiração, só aconteceu porque o Presidente exerce cargos com outro Presidente quer uma Associação quer outra, e nós por hábito dar mais aos nossos do que aos outros, quando nós temos uma responsabilidade em que podemos ir ali buscar dinheiro fazemos como podemos, as despesas as questões de só dar mediante as atividades que a não se fazem.

Outra questão, quero-me referir aos gastos precipitados ao temporal sim, teria que se ir buscar a máquina para compor o caminho de momento tem que se compor são despesas que sugerem de momento todas as despesas estão previstas.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia alertou o orador que o seu tempo de intervenção se tinha esgotado, por excesso de tempo à muito, não tendo sido bem aceite pelo orador que de seguida acusando o Sr. Presidente da Assembleia de estar ao lado do executivo da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente informou o mesmo que está do lado de todos para o bem da Freguesia, não se conformando dirigiu palavra ofensivas dizendo que o que o parece que quem manda na Assembleia e a Junta de Freguesia notando-se uma convivência entre a Assembleia e a Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente da Assembleia chamou a atenção do Sr. António Figueiredo dizendo-lhe que não tem autoridade para pôr em causa a minha honestidade mostrando falta de educação e respeito por mim e por os elementos do PSD, informando que tem o direito a expor as dúvidas e as suas críticas, mas há que respeitar as decisões dos membros do PSD para ser também respeitado.

Terminada a discussão em torno do ponto dois da ordem do dia, este documento foi colocado à votação e foi aprovado por maioria de 5 votos a favor e 4 votos contra.

O Sr. António Figueiredo (discordando com um voto de protesto, pelo fato de não me terem sido facultado o contato visual aos documentos e não os ter consultado, e de aí ter ficado com dúvidas o fato de não esclarecimentos que me foram prestados nas duas horas que tivemos acesso, tivemos respostas às perguntas que nós fizemos referente aos gastos na Rubrica 02.01.15, nomeadamente do aparecimento de uma quantia 92,25€ gastos com uma placa comemorativa e apareceu na rubrica prémios, ofertas e condecorações código classificativo 02.01.05, uma quantia igual referente também a uma placa comemorativa para inauguração quantia essa que veio a aparecer na rubrica 02.01.99. fiquei com dúvidas quanto ao aparecimento das referidas verbas. Outra questão aviso a consignar, cada ilegalidade ou não ser consignado o facto do Sr. Presidente estar a meio tempo, está a auferir vencimentos a meio tempo, havendo ilegalidade ou não sabemos, caso se confirme a ilegalidade as contas não estão bem, não estão corretas.

De seguida dada a palavra ao Sr. José da Silva dizendo que há coisas aqui que perdemos muito tempo com coisas irrisórias e não vamos ao que é fundamental, assim ao abrigo de termos de contas do artigo 02.01.99, é só para esclarecer que isto não são contas de tasca, são contas de contabilidade onde sai tudo rubrica por rubrica principalmente apareceu só numa não aparece em duas possivelmente o que eu estou a deduzir o que interessa ao membro da Assembleia Freguesia fazer este reparo, de modo a conseguir captar aquela quantia, o que eu aqui digo é que nessa altura não estava acompanhado de todos os documentos próprios, isto se eu disser que esta fatura existe e posso mostrar todos os documentos para esclarecer estes assuntos, eu reconheço até porque anda cá à pouco tempo vou ver, vou informar-me depois esclareço o que esta aí. Nestes termos quero sugerir que o que compete aos elementos da fiscalização é verificar as obras em curso a executar e informarem-se das necessidades da Freguesia, de seguida passou-se à discussão do ponto três da ordem do dia.

Dada a palavra ao Sr. Vicente D´Almeida começando por referir o Plano Plurianual e Revisão Orçamental de 2018/2019, fiquei contente por ver duas obras contempladas mas gostaria de ver incluídas outras.________________

O Sr. António Figueiredo diz que o carro à frente dos bois não se consome com legalidade e quando ao escrito congratulo-me com as obras, coisas que nas reuniões anteriores não se contemplavam com o mesmo.________________

Posto à votação foi aprovado por maioria de 5 votos a favor e 4 abstenções.___

De seguida passou-se à discussão do ponto quatro. ____________________

De seguida o Sr. Vicente D´Almeida comentou que na prática como vai ser implementada, há aqui uma mistura de identidades na qual não vão funcionar, como objectivo prevê-se questionando a Junta em vários assuntos.__________

O Sr. António Figueiredo perguntou à Junta de Freguesia se tem condições para elaborar o Plano de Emergência quando alguma coisa acontecer.__________

A estas questões respondeu o Sr. Presidente da Junta informando que este regulamento não foi elaborado por nós tendo sido feito para as 25 freguesias do Concelho de Viseu, CCDR e todas as entidades aprovaram o mesmo com exceção do Serviços Florestais que se abstiveram e 25 por cento das Freguesias.

Foi aprovado outro Plano que era além do previsto.___________________

Ao trazermos este projecto ao ser aprovado ou não à uma coisa que tem de ser feita, cada Freguesia vai ter de renegociar com o Município antes do mês de Agosto, vai haver uma formação para começar a trabalhar no assunto.________

Informou ainda que vai ser implantado na Freguesia um Ecoponto florestal não podendo ser em qualquer sítio., sendo obrigatório em todas as Freguesias.____

Estamos a negociar o sítio onde vai ficar, alugando terreno ou comprando o que não vai ser fácil.____________________________________________

Este Ponto foi colocado há votação e foi aprovado por unanimidade.________

Sem mais assunto a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos, pelo que se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da lei.________________________________________________

O Presidente: Emídio da Cunha Batista

A Secretária: Gisela Patrícia Pena do Couto

## PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de 2019, pelas vinte horas, reuniu em Assembleia de Freguesia de Fragosela, em primeira sessão extraordinária do ano em curso, estando presentes todos os seus elementos, à exceção da Senhora Ana Cristina Barros, com a seguinte ordem de trabalhos:_____

**Ponto único**: Transferência de competências para as autarquias locais (lei 50/2018 de 16 Agosto e Dec. Lei nº104/2018 de 21 de Novembro)._____

O Presidente da Assembleia deu as boas vindas a todos os elementos presentes e de imediato deu início à leitura da convocatória, passando de imediato à ordem de trabalhos._____

Ponto único: no uso da competência prevista na alínea J) do nº1 do artigo 16º da lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia de Fragosela, deliberou solicitar à Assembleia de Freguesia retificação da deliberação tomada por esta Junta de Freguesia de Fragosela na reunião de dez de Janeiro de dois mil e dezanove para aprovação da proposta das novas competências dos órgãos da Freguesia._____

O senhor Presidente da Junta apresentou uma proposta para submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de: "Aceitação de novas competências dos órgãos de freguesia, "Espaço Cidadão". O assunto foi introduzido para discussão e votação e aprovado por unanimidade._____

Para efeitos de execução imediata, esta ata, foi aprovada em minuta._____

A Assembleia de Freguesia realizada no dia vinte e quatro de Janeiro de dois mil e Dezanove, após análise, deliberou aprovou por unanimidade a transferência das novas competências dos órgãos das freguesias, "Espaço Cidadão"._____

Esta deliberação foi aprovada em minuta._____

_____Está conforme original_____

Sem mais assunto para tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte horas e trinta minutos, e do que nela e tratou foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da lei._____

O Presidente: Amidio da Cunha Batista

O Secretário: Cisela Patrícia Pires de Melo

## SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos reuniu a assembleia de Freguesia de Fragosela, em segunda sessão ordinária estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto Um: Apresentação das Atividades da Freguesia;

Ponto Dois: Transferência de competências para as Autarquias Locais (Lei Nº50/2018 de 16 de Agosto e Decreto Lei Nº57/2019 de 30 de Abril);

O Presidente da Assembleia deu as boas vindas aos elementos presentes, declarou aberta a sessão, e informou que iria decorrer de acordo com o regimento que foi aprovado, começando por ouvir o público presente.

Assim sendo, foi dada a palavra ao Sr. Nuno Amaral, questionando a Assembleia, dizendo que não conseguir estar presente na última sessão perguntando como ficou a questão da Rua do Poço Redondo não sabendo se foi rejeitada ou aprovada. O Sr. Presidente da Junta esclareceu o Sr. Nuno Amaral dizendo que a Rua do Poço Redondo não vai ser toda, mas sim uma parte e a restante será Rua Arminda Reboredo como já existia anteriormente.

De seguida o Sr. Presidente de Assembleia procedeu à leitura da convocatória e de imediato passou à discussão de assuntos gerais de interesse local.

Dada a palavra ao Sr. José Simões, pergunta quando uma empresa se instala na Freguesia vão ter com a Junta, porque já não é a primeira vez como as bombas da Galp de Fragosela. O Sr Presidente informou que a Junta não é consultada.

O Sr. Vicente D´Almeida diz que tem passado na zona industrial e ainda não se encontra a placa de identificação da Freguesia, perguntado se já se fez alguma coisa nesse sentido, outra questão é sobre o transito na Rua Municipal saber como está a situação porque é incomodativo, queria saber se está demorado ou não e até saber se as coisas sejam mais céleres.

O Sr. António Figueiredo pergunta se foram vendidas duas campas a um casal ainda em vida no cemitério de Fragosela não conhecendo bem a situação.

A estas questões o Sr. Presidente da Junta respondeu ao Sr. Vicente D´Almeida dizendo que já foram pedidas as placas essa e mais três à Câmara está a ser tratado a sinalização da referida Rua até ao cemitério de Prime de 30km/hora naquela rua andam muitas pessoas a pé com carrinhos e é muito perigoso e só cumpre quem quer, porque neste país como não há civismo temos que colocar as placas, quanto ao Sr. António Figueiredo a Junta de Freguesia não vendeu campa nenhuma a ninguém, vendemos sim sepulturas.

De seguida e não havendo mais assunto de interesse local a tratar, passou-se a leitura das atas anteriores 1ª Ordinária 2019 e 2ª Extraordinária 2019, que colocada à votação a 1ª sessão ordinária, foi aprovada com 5 votos a favor dos elementos do PSD e 3 votos contra e 1 abstenção da Srª. Cristina elementos do PS, de seguida foi posto à votação a 2ª extraordinária que foi aprovada com aprovado por 5 votos a favor dos elementos do PSD e 4 contra dos elementos dos PS.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia solicitou ao Sr. José da Silva para explicar à Assembleia as dúvidas sobre as duas faturas no valor de 92,25€, esclarecendo que não havia fatura deste valor em duas rubricas, mas sim duas faturas de valor igual, para tal esclarecimento usou os meios informáticos ao dispor, computador e projetor onde todas as dúvidas ficaram dissipadas. O Sr. António Figueiredo apresentou uma dúvida dizendo que já estava esclarecido.

De seguida passou-se à discussão do Ponto Um da Ordem do Dia no que diz respeito às atividades da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta enviou uma informação à Assembleia nos termos definidos pela alínea v) do Nº1 do artº 18 da Lei 75/13, cujo contendo se arquiva com o expediente da sessão desta Assembleia.

Nesta informação constam várias informações entre as quais educação, cultura, ação social, apoio às Instituições e grupos de cidadãos, prevenção de incêndios, limpezas e transferências de competências. Nas obras em curso, iniciou-se as obras de pavimentação da Avenida do Rio Dão sendo que a sua execução 90 dias para a obra ser terminada, o projeto da requalificação do Bairro do Caudal em Prime, está concluído, iniciou-se a primeira fase da Avenida Borges da Gama em Prime e vai-se iniciar a requalificação em calçada na Rua do Coval e Travessa em Prime, situação financeira em 31 de Maio apresenta um saldo positivo de 24 169, 43€.

Sr. Vicente D´Almeida questionou qual seria a fase das obras na escola que falta terminar. No programa de Apoio e aquisição de uma casa e essa casa destina-se a quê?

O Sr. Presidente da Junta informou que foi uma empreitada da Câmara Municipal, e agora vai ser feita a outra parte que falta.

Quanto a aquisição de uma casa explicou que vai ser feita uma candidatura à compra da mesma casa, para se retirar um sem abrigo a viver numa rolote.

Sr. António Figueiredo, questionou na prevenção de incêndios há um acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia isso incluí o quê?. O Sr. Presidente da Junta informou que a limpeza na Nacional Nº16 é a praticada 2-3

metros e em algumas partes é só 1 m, dizendo que relativamente às limpezas o Sr. Presidente também não concorda. A lei e a pressão que foi criada e o alarmismo fez com que muitos proprietários limpassem faixas de 10 metros quando não é verdade.

O Sr. Vicente D´Almeida acha que relativamente aos 10 metros das limpezas é exagerada.

Terminada a discussão em torno do Ponto Um da Ordem do Dia, este documento foi colocado à votação foi aprovado com aprovado por unanimidade.

De seguida passou-se à discussão do Ponto Dois.

O Sr. Presidente da Junta começou a ler a proposta para submeter a Assembleia de Freguesia, para efeitos de aceitação de transferência de competências para as Autarquias Locais (Lei 50/2018 de 16 Agosto e Decreto Lei Nº57/2019 de 30 de Abril, o assunto foi introduzido para discussão e votação e foi aprovado com 6 votos a favor, dos membros do PSD e de senhora dona Cristina Barros do PS, e 3 abstenções, dos restantes membros do PS, para efeitos de execução imediata, esta ata, foi aprovada em minuta em Assembleia de Freguesia realizada no dia 21 de Junho 2019, após análise, deliberou reprovar por 6 votos a favor, dos membros do PSD e de senhora dona Cristina Barros do PS, e 3 abstenções, dos restantes membros do PS, a transferência das novas competências para as autarquias locais Lei 50/2018 de 16 de Agosto e Decreto Lei 57/2019 de 30 Abril no Ano de 2019.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e quinze minutos, pelo que se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da lei.

O Presidente: Ermelinda da Conceição Batista

A Secretária: Cláudia Patrícia Paiva de Melo

## SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas reuniu a assembleia de Freguesia de Fragosela, em segunda sessão extraordinária estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto único: discussão e análise da toponímica do Bairro Poço Redondo.

O Presidente da Assembleia deu as boas vindas a todos os elementos presentes e de imediato procedeu à leitura da convocatória passando de imediato à ordem de trabalhos.

Antes de iniciar sessão, o Sr. Nuno Amaral representante dos moradores da Rua do Poço Redondo, entregou ao Senhor Presidente da mesa de Assembleia em baixo assinado e respetivos anexos, na qual solicitam que a Assembleia de Freguesia delibere sobre o assunto nele contido, este abaixo assinado foi solicitado pelo Presidente da Assembleia em reunião ordinária de 12 Abril 2019 para assim poder dar seguimento e fazer chegar o mesmo a Câmara Municipal através da Junta de Freguesia o qual vai ficar arquivado com o expediente da referida sessão.

De seguida, os membros da lista do PS eleitos da Assembleia de Freguesia, António Figueiredo, Vicente D´Almeida, José Simões, Cristina Barros, apresentam a seguinte proposta para ser apreciada discutida e votada em Assembleia de Freguesia.

Tendo por finalidade a resolução mais adequada no que à toponímia diz respeito, e à razão que no assistir à pretensão dos moradores, propomos que seja considerada a toponímia de, "Rua do Poço Redondo" a toda a extensão da mesma rua, desde a confluência com a Estrada Alcafache a sul, contornando o Bairro do Poço Redondo a norte, até a confluência com a Rua das Estudas a Nascente.

Dada a palavra ao Sr. Vicente D´Almeida passando a referir as seguintes considerações.

O que está em causa é a alteração do nome da Rua do Poço Redondo, porque razão foi mudado, quais os fundamentos utilizados, o que esteve na base dessa alteração, na qual se alteram o nome da Rua, esse nome atribuído foi sugerido pela Junta ou Câmara Municipal, a Assembleia Freguesia teve conhecimento, o que se passou aqui, tanto quanto se constou na reunião que tivemos atrás, foi aqui que a mesma foi alterada para Rua Arminda Reboredo, a Assembleia Freguesia precisa de saber o motivo dessa alteração.

Tendo que não mereceu a atenção da alteração pela população dessa toponímia que se fez e talvez com razão, a menos que para alguma coisa fosse fundamental a alteração do referido nome.

De seguida usou da palavra o Sr. António Figueiredo que mostrando o seu desagrado confesso que fiquei estupefacto quando vi a placa no prédio de Sr. José Carlos da Rua Arminda Reboredo, quando a mesma há mais de vinte anos se chamava Rua do Poço Redondo, tendo que as casas mais antigas o endereço postal de Rua do Poço Redondo, segundo a relação dos moradores.

Solicito da mesma forma ao executivo da Junta de Freguesia que fez parte do executivo em sucessivas Juntas de Freguesia, há mais de vinte anos que explique a esta Assembleia qual o motivo que mudou a alteração da toponímia para a Rua Arminda Reboredo sem conhecimento dos moradores, e tendo em conta que o referido nome nada tem haver com os factos, também por todos os elementos do PS aqui representados faz todo sentido que seja devolvida o nome à rua Poço Redondo, respeitando o registo das habitações mais antigas e o seu interesse pessoal da Rua Poço Redondo quero também aqui deixar a minha repugnância do modo como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia me quis responsabilizar por este assunto, dizendo claramente que a culpa não era dele, mas sim do Figueiredo, porque entregou os nomes das Ruas em Assembleia que aprovou, este ato que classifica de muito mau caráter contra a minha pessoa.

O Sr. José Simões informou que noutras reuniões anteriores o Sr. Presidente da Junta disse que se livrem as pessoas de haver ruas com dois nomes, sabemos que existe aquela Rua e vai ficar com dois nomes, não seria melhor contactar as pessoas antes para resolver esse problema.

O Sr. Presidente da Junta referiu que este assunto só foi lembrado porque não vai haver na Freguesia nenhuma Rua sem placas, no entanto nós cá na Freguesia temos uma Rua que num extremo tem um nome e no final outro, mas vai ser alterado.

A Srª. Cristina Barros diz que a Rua Arminda Reboredo lembra-se do referido caminho entre os pinheiros e mato. Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, o qual antes da sua intervenção, fez uma demonstração vídeo da planta do Bairro do Poço Redondo para que todos os presentes tomem conhecimento dos mesmos e fiquem esclarecidos e de seguida o Sr. José da Silva, explicou a todos os Presentes a legislação sobre o regulamento toponímia.

De imediato o Sr. Presidente da Junta começou por esclarecer toda a Assembleia e o público presente que a Junta de Freguesia se disponibilizou desde a 1ª hora a tratar desta situação, informando que tiveram uma reunião

na Câmara Municipal secção toponímia para resolver o mesmo, ficando decidido que a Rua Arminda Reboredo irá até à Rua Maria Luísa e daí para a frente Rua do Poço Redondo tendo o Sr. Nuno Amaral representante dos moradores da Rua do Poço Redondo assim como os moradores presentes concordado com o exposto.

De seguida o Sr. Presidente da Junta começou por referir que o Sr. António Figueiredo, disse que perante a inoperância do Sr. Presidente da Assembleia e do Sr. Presidente da Junta, entregando uma proposta a mesa da Assembleia que já vinha totalmente escrita, porque as coisas já estavam preparadas para ser assim, mas não há problema, nós disponibilizamo-nos logo resolver a situação, ou ajudar os utentes do referido bairro.

Por isso fica aqui decidido juntamente com o representante dos moradores do Bairro Poço Redondo o Sr. Nuno Amaral, perguntando o que pretendiam para resolver a situação e logo nos mostramos disponíveis para resolver a situação, há aqui uma coisa a Assembleia de Freguesia pode recomendar fazendo moções, mas não tem poder de dizer, agora nós desde a primeira hora mostramo-nos disponíveis para resolver a situação e vai ser resolvida. Agora começo a esclarecer o início da Rua Arminda Reboredo, todos os moradores do Poço Redondo sabem que a referida Rua inicia na Rua das Estufas até há Rua Santa Maria, começando a partir daí a Rua do Poço Redondo.

Como sabem na referida Rua Arminda Reboredo, antes da mesma ser aberta existia lá um Pinhal e Tojal, tendo apenas um carreiro, sabendo os moradores que não se circulava por li abaixo se é mentira o que estou a dizer desmintam-me chamava-se lugar da Carvalha e já há moradias lá construídas acerca de 14 anos, foi quando lá veio a D. Arminda Reboredo com o seu marido Dr. Seara e deram uma Rua por ali acima e daí nasceram aquelas vivendas todas porque não havia nada.

A Rua Arminda Reboredo nasceu nessa altura era Presidente da Junta o Sr. Aníbal Costa, eu secretário e o Sr. Nelson Barros o tesoureiro os quais estão vivos e podem confirmar o mesmo, agora se a Rua veio aqui ocupar um espaço também não acho justo os moradores do antigo Poço Redondo não desfrutarem do mesmo, mais à frente vou-vos provar que as Ruas que estão registadas nos correios é a Rua das Estufas, por proposta do Sr. Nelson Barros pai da Srª Cristina Barros, foi ele que propôs a Rua das Estufas não foi mais ninguém e foi aceite é agora a única Rua que está oficialmente e a Rua Arminda Reboredo que bem até aqui, isto é oficial não fomos nós que fizemos, vou buscar o regulamento que tem a Junta o poder das Assembleias para dar o nome à toponímia das Ruas da Freguesia.

De seguida o Sr. Emídio Batista representante do Sr. Carlos Batista, informou que o irmão comprou uma parcela de terra em 2000 (lugar da Carvalha) em 2002 após ter construído a mesma passou a chamar-se Rua Arminda Reboredo S/N desde 2/1/2007, passou a sua atividade comercial de Rio de Loba para Bairro do Poço Redondo Nº 90 - 3505-534 Fragosela conforme documentos que pode comprovar.

De seguida o Senhor Presidente da Junta Informou que temos uma proposta para os moradores do Poço Redondo lá no local, vamos lá verificar as casas que têm registo, porque nós temos o registo das mesmas, só há uma casa que não deve ficar na Rua do Poço Redondo irá ficar na Rua Arminda Reboredo que vai desde a Rua Dona Maria Luísa até à Rua das Estufas, mas vai ser feita lá no local para que depois não venham acusar a Junta de Freguesia, vamos decidir hoje aqui, mas os proprietários destas cartas todas não se encontram presentes as que fizeram o abaixo assinado.

Vamos marcar uma data, vamos lá ao local e decide-se lá no local, a Câmara Municipal diz se algo não está bem compõe-se.

A Rua de Santa Maria, também já está oficializada entre as Ruas Freguesias (Fragosela e Rio de Loba), a placa que está no muro do Sr. José Carlos foi a Câmara Municipal que a mandou colocar, vai ser retirada e volta para onde estava, voltando-se a colocar a Rua Poço Redondo.

Quando é feita a toponímia de uma Rua interessa o mais comprido possível por causa dos correios.

Quando a Rua Arminda Reboredo desde 2016 é uma das legais, assim como a Rua Santa Maria e Rua das Estufas de seguida o Sr. Vicente D´Almeida sugeriu que a Rua do Poço Redondo fique como está, assim como a Rua Arminda Reboredo, ficando por resolver um morador da Rua do Poço Redondo, que tem que mudar o nome da Rua o Sr. Gabriel.

Dado o avançado da hora a sessão foi suspensa e adiada para o dia 31/05/2019 pelas vinte e uma horas, por acordo com todos os elementos da Assembleia, faltando apenas proceder a votação da proposta apresentada pelos elementos do Partido Socialista.

Aos trinta e um dias do mês de Maio, pelas vinte e uma horas, o Sr. Presidente da Assembleia deu por retomada a suspensão a sessão de 30 de Abril de 2019.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia leu a proposta apresentada pelos membros do Partido Socialista, tendo a mesma já ter sido discutida e analisada e apreciada no dia 30 de Abril 2019 faltando apenas a sua votação, assim o Sr.

Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação tendo sido rejeitada com 5 votos contra dos membros do PSD e com 4 votos a favor dos membros do PS.

Antes de terminar a sessão a 1ª secretária Gisela Melo, justificou o seu voto, fazendo a declaração de voto, dizendo estava distraída a elaborar a ata e não votei de imediato, tendo votado a favor por engano quanto na verdade o meu voto é de rejeição.

Sem mais assunto a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma hora e vinte e cinco minutos, pelo que se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da lei.

O Presidente: [signature]

A Secretária: Gisela Patrícia Paiva de Melo

## TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e trinta minutos reuniu a assembleia de Freguesia de Fragosela, em terceira sessão ordinária estando presentes todos os seus elementos à exceção do sr. José Duarte Simões com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto um: Apresentação das Atividades da Junta de Freguesia;

Ponto Dois: Discussão de proposta do direito de utilização de superfície do terreno anexo ao campo de Futebol de Fragosela.

O Presidente da Assembleia deu as boas vindas aos elementos presentes, declarou aberta a sessão, e de acordo com o regimento da Assembleia, e dada a ausência de público para intervir, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura da convocatória e de imediato passou-se à discussão de assuntos gerais de interesse local, dando a palavra aos membros da Assembleia.

Sr. Vicente D´Almeida referiu que relativamente ao trânsito da Avenida Visconde José Pereira dependendo do que a Junta de Freguesia disser eu mesmo me dirijo à Câmara Municipal para saber como fazer. No relatório de atividades da sessão anterior foi escrito que tinham apresentado uma candidatura para uns sem abrigo, agora neste relatório nada é dito nomeadamente o caso do Sr. Manuel Lagedo. As Lâmpadas fundidas à minha porta entre outras, compete à Junta de Freguesia como entidade responsável que fizessem chegar aos serviços da EDP essa situação. A Placa de Identificação de Fragosela de Cima quem vem do parque Industrial para cá não tem placa.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu sobre o estacionamento na Rua da Avenida Visconde José Pereira as placas estão lá colocadas a dizer estacionamento proibido, o transito de camiões durante o dia é normal, agora os que vão descarregar têm que o fazer, a situação de trânsito nunca vi camiões a perturbar a via, existem camiões estacionados. Os sem abrigo, a Junta candidatou-se a um projeto. Lâmpadas fundidas não há semana nenhuma que não mandamos e-mails para as avarias da câmara, o problema é que muitas vezes o contato caí em saco roto. Placas de identificação da Placa de Fragosela aquela foi roubada e está a ser feita para voltar a ser colocada.

O Sr. António Figueiredo referiu mais uma vez que as convocatórias da Assembleia deveriam referir assuntos gerais de interesse Autárquico e não interesse local, a este assunto o Sr. Presidente da Assembleia referiu que as convocatórias são convocadas de acordo com o regimento da Assembleia de Freguesia de Fragosela aprovado e em vigor.

De seguida não havendo mais assunto de interesse local a tratar passou-se à leitura da ata da segunda sessão ordinária de 2019 que colocada a votação, foi aprovada com 5 votos a dos membros do P.S.D., 2 votos contra dos membros do P.S. e 1 abstenção da Sr. Cristina Barros (P.S.).

De seguida passou-se à discussão do Ponto Um da Ordem do Dia.

No que diz respeito às atividades da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta enviou uma informação escrita à Assembleia de Freguesia nos termos definidos pela alínea V) do Nº1 do art 18 da Lei 75/13, cujo conteúdo se arquiva com o expediente da sessão da Assembleia.

Nesta informação constam várias informações entre as quais educação e cultura, ação social, salubridade e prevenção de incêndios. Nas obras e projetos em curso, pavimentação da Avª Rio Dão estão a decorrer a bom ritmo, projeto de requalificação das ruas do Bairro do Candal em Prime encontra-se concluído, requalificação na rua e travessa do coval em Prime estão a ser concluídas em cubos de granito, trabalhos de requalificação da rua Borges da Gama, vão ser retomadas e outras.

Situação financeira em 31 de Agosto de 2019 apresenta um saldo positivo de 23 473 00€.

De seguida o Sr. Vicente D´Almeida questionou que não consta atividade nenhuma que é apenas informação ainda diz que não concorda que seja assim configurado, sugere a substituição de uma fotocopiadora constando do relatório anterior supõe-se que a fotocopiadora já estivesse arranjada. Tal como aquela candidatura para aquelas habitações já não constam, porquê? Já foram realizadas. Abertas inscrições para o curso de informática devia estar na educação e cultura e não em ação social. Protocolo para a escola de música, ecoponto florestal na quinta da granja. Obras em curso continuam na informação dada anterior. O executivo da Junta de Freguesia e a apoiar no evento dos arqueiros de Prime. Relativamente ao campo de futebol.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu que relativamente à fotocopiadora ainda não está tratado e por isso continua na informação. Relativamente ao campo de futebol diz ainda que se negociarmos com o clube de Vildemoinhos e a 5€ à hora que é quanto pagam por aí os outros clubes.

De seguida o Sr. António Figueiredo referiu que quanto à escola Junta tem o dever de dar capacidade de resposta pois recebe as rendas de Viseu é para apoiar as crianças mais necessitadas, a escola de Fragosela tem por obrigação de ser a melhor escola das redondezas, no que diz respeito à consulta da contabilidade na Junta não nos interessa consultar a mesma trimestalmente,

interessa sim de ano a ano. Quais as exigências que o ecoponto trás à Freguesia de Fragosela.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu que o prédio de Viseu está alugado, as sobras da manutenção do edifício é para as crianças da Freguesia de Fragosela, quanto a obras já se reparou um andar tendo a Câmara apoiado no orçamento, o telhado do edifício terá em breve de ser substituído e a Junta não tem dinheiro, referiu que nunca faltou nada às crianças. Quanto ao subsídio das festas na contabilidade vai lá estar tudo explicado, referindo que qualquer mordomia tem que fazer o pedido 30 dias antes, tem que entrar na Junta e depois do evento a Junta paga esse valor.

A Sr. Cristina Barros felicita a Associação Amigos de Fragosela pelo 1º prémio no concurso de gastronomia nas festas das freguesias feito no parque da cidade com o prato "cabrito à padeiro".

Terminada a discussão em torno do ponto um da ordem do dia este documento foi colocado à votação e foi aprovado com 5 votos a favor dos membros do P.S.D. e 3 abstenções dos membros do P.S., de seguida passou-se ao segundo ponto do ordem do dia.

O Presidente da Assembleia passou a palavra ao senhor Presidente da Junta para fazer uma explanação do que se irá passar, informando que este assunto não vai ser votado, será apenas informativo que numa próxima Assembleia Extraordinária que vai ser marcada na qual irá ser discutido analisado e votado._

O Senhor Presidente da Junta informou que este ponto foi pedido pela Junta porque pensávamos ter todos os documentos necessários os quais não nos foi possível até à data, no entanto ficam já a saber que se trata de um Lar de Idosos cá na Freguesia e que se concretizarmos o mesmo vai trazer benefícios para a Freguesia com 5 camas sociais para os nossos idosos e ainda uma renda mensal que irá cobrir algumas pessoas que não possam pagar, informando ainda que o mesmo irá ser implantado no terreno anexo ao "Campo de Futebol".

Sem mais assunto a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas 22h22m, pelo que se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da lei.

O Presidente: Emídio de Jesus Barbosa

A Secretária: Cristina Patrícia Paiva de Sá

## TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu a assembleia de freguesia de Fragosela em Terceira sessão Extraordinária, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único**: Discussão, análise e votação de um Protocolo de direito de superfície entre a Freguesia de Fragosela e uma entidade particular, com vista à construção de uma Residência para Seniores.

O Presidente da Assembleia deu as boas vindas a todos os elementos presentes e de imediato deu início à leitura da convocatória, passando de imediato à ordem de trabalhos, lembrando que este ponto é aprovado em minuta para execução imediata.

De seguida foi dada a palavra o Sr. Presidente da Junta para que faça uma explanação do conteúdo da mesma.

O Sr. Presidente da Junta entregou um exemplar a cada membro da Assembleia de um modelo de contrato de Constituição de Direito de Superfície para a Construção de um Edifício dando 5 minutos para todos lerem e de seguida abrir a discussão e análise com vista à construção de uma Residência Sénior no terreno anexo ao Campo de Futebol. Depois de lido o documento o Sr. Presidente da Assembleia abriu o assunto a discussão. O Sr. Vicente referiu que gostaria que estivesse o nome da Entidade/Representante no modelo de Contrato dizendo ainda que na sua opinião o desejo deveria ser construído noutro terreno que não o campo de futebol, implicando que a Associação um dia possa não usufruir deste terreno para a construção de um Lar ainda disse que se pagam 2000€ e 5 camas considera ser muito pouco explícito no modelo de contrato. O Sr. Presidente da Junta responde que a Associação infelizmente, não tem condições financeiras para uma obra deste género. Entretanto o Sr. Presidente leu o documento/carta que foi enviada à Junta de Freguesia referindo ter sido o primeiro contacto dos investidores à Junta de Freguesia. O Sr. Vicente sugere que devia ficar no protocolo a questão de haver mais camas para os habitantes de Fragosela usufruírem, além das 5 camas já pré-negociadas. O Sr. Figueiredo apenas fez algum reparo que a documentação deveria ter chegado com algum tempo, o documento que foi lido deveria ter sido anexo ao contrato, dizendo que é contra este protocolo mediante a situação de que temos uma IPSS apenss faltou coragem de avançar, será que em Fragosela não se arranjariam 100 000€ para iniciar e avançar e também referiu que poderia estar aqui uma minuta de contrato com os seus intervenientes, para terminar ele referiu que gostaria que estivesse construído um Lar da Associação no Terreno da Junta e não de estranhos . O Sr. Presidente respondeu que daqui por dois anos os elementos da Assembleia que vão votar contra se vão

arrepender pois eu acredito neste projeto e acredito que vai correr tudo bem. Este é o nosso projeto para a Freguesia de Fragosela, o terreno do campo que vai ser cedido são apenas 3000 metros e a área total são 9000€. O Sr. Simões perguntou aos elementos da Junta se nunca apareceu mais ninguém para fazer um lar, quem estava incumbido de fazer um Lar era a Associação por isso a responsabilidade de ainda não terem construído um lar é da direção da Associação. O Sr. Vicente reforçou que não está contra a construção do Lar mas coloca algumas reservas em relação ao contrato mas nada melhor do que ficar tudo escrito para salvaguarda sugerindo uma cláusula no contrato, Cláusula Penal que configure em caso de incumprimento ficando a empresa ou a sociedade obrigada ao pagamento de multas e indemnizações caso a obra e os prazos desta não sejam cumpridos.

O Ponto único foi aprovado por maioria com 5 votos a favor dos membros do PSD e 4 abstenções dos membros do PS. Mandatando assim o Presidente da Junta de Freguesia a celebrar o contrato de direito de superfície sobre o artigo 2265 da Matriz Predial Urbana, anexo ao Campo de Futebol.

Sem mais assunto para tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas e cinquenta minutos, e do que nela e tratou foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da lei.

O Presidente: Amadeu da Conceição Batista

O Secretário: Cindy Patrícia Paiva de Melo

## QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de 2019, pelas dezasseis horas, reuniu em Assembleia de Freguesia de Fragosela em quarta sessão ordinária, estando presentes todos os elementos à excepção do Senhor Vicente D´Almeida, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: discussão e votação das opções do Plano e Proposta de orçamento para o ano de dois mil e vinte.

PONTO DOIS: discussão e votação do Plano Plurianual para o Ano de dois mil e vinte.

PONTO TRÊS: apresentação e análise das atividades da Junta de Freguesia:

O Presidente da Assembleia deu as boas vindas a todos os presentes, declarou aberta a sessão e antes de dar início a sessão, informou a ausência do Sr. Presidente da Junta por motivos de saúde, fazendo-se representar pela sua secretária e pelo seu tesoureiro, de acordo com o Regimento da Assembleia e dada a ausência de público para intervir o Presidente da Assembleia procedeu à leitura da convocatória e de imediato passou-se à discussão de assuntos gerais de interesse local, dando a palavra aos membros da assembleia.

O Sr. José Simões, informou que em prime existe um caminho chamado das corticeiras mas no google continua a chamar-se caminho do Pelado, não rua das Corticeiras, sugere que a Junta verifique.

A Sr. Gisela Melo diz que na rua São Sebastião no troço da Avenida da Liberdade à Estrada de Alcafache encontra-se em mau estado de conservação, pergunta se encontra-se no planos da Junta a sua reparação.

A estas questões respondeu o Sr. Tesoureiro que em reunião com a Câmara Municipal sobre a rua do Pelado em prime vem desde a Associação de Prime até à Rua das Corticeiras. A Rua de São Sebastião está breve a sua reparação.

De seguida não havendo mais Assunto de Interesse Local a tratar, passou-se à leitura das atas anteriores 3ª ordinárias de 2019 e 3ª extraordinária de 2019, que colocadas à votação a 3ª ordinária, foi aprovado com cinco votos a favor dos membros do PSD e três abstenções dos membros do PS, a 3ª extraordinária foi aprovada com cinco votos a favor dos membros do PSD e três abstenções dos membros do PS.

De seguida passou-se à discussão do ponto um da ordem do dia.

Dada a palavra ao Sr. António de Figueiredo dizendo que não concorda com um plano e orçamento onde 90% já foi discutida no ano anterior, as opções do plano de 2020 é uma copypaste de 2019 e tem grandes duvidas que se vá conseguir a execução dos mesmos.

A estas questões o Sr. Tesoureiro da Junta lamenta o fato do Sr. Presidente da Junta não estar presente mas vai esclarecer o melhor possível. O orçamento deste ano é muito diferente comparado com o anterior, não podemos ver só as obras mas também os valores que as obras têm, ou seja, as obras irão continuar por alguns anos vão sempre necessitar de manutenção anualmente, o tempo não permitiu fazer algumas obras que desejaríamos, por isso elas continuam no Plano, possivelmente em Janeiro algumas irão ficar terminadas .

Terminada a discussão em torno do ponto um da ordem do dia este documento foi colocado à votação e foi aprovado com cinco votos a favor dos membros do PSD e três abstenções dos membros do PS.

De seguida passou-se à discussão dos ponto dois da ordem do dia.

Dada a palavra ao Sr. António Figueiredo dizendo que estas obras já foram discutidas no ano passado na 4ª sessão, pena é que não se tenham executado, há obras novas mas poucas, algumas já existem aqui à anos, como a Avenida do Rio Dão, Rua Coronel Reboredo mereciam que fossem concluídas em 2019, porque estas obras seriam executadas com os sobras do ano de 2018, por isso não foi executada por falta de dinheiro, é pena que não seja submetida ao plano de alinhamento, a mesma irá ser feita com a largura que tem, também lembra que a rua José Rodrigues sugere que devia ser arranjada toda a sua extensão e não a 1ª fase, porque dificilmente se chegará ao seu alargamento, todos sabemos que já se arrasta à muitos anos o acordo para o seu alargamento, sugere que tirar o empedrado e substituir o mesmo se gastariam 3000€ a 4000€, era bom que a mesma fosse reparada, quanto ao polidesportivo junto da escola de Fragosela, onde será feito? Dentro do espaço da escola ou será onde?

A estas questões respondeu o Sr. Tesoureiro referindo o plano em comparação ao ano anterior é bastante diferente, relativamente ao prédio da Av. Infante D. Henrique há várias reparações, substituir fachadas e substituir o telhado para breve. Avenida do Rio Dão já devia estar concluida em 2019 mas o tempo não permitiu continua na rubrica porque a obra se encontra concluída, Rua Coronel Reboredo e Rua do Parque a obra já está contratualizada. Quanto ao polidesportivo será feito no espaço interior da escola, a obra bairro do Candal já está na Câmara Municipal, a Rua do Cerejedo no Espadanal é para abrir desde o Espadanal até ao Parque Industrial Coimbrões ao lado da JOM, quanto à rua José Rodrigues já iniciada a substituição do empedrado não só a 1ª fase mas sim em toda a extensão até à Junta.

Terminada a discussão em torno do ponto dois da ordem do dia este documento foi colocado à votação e foi aprovado com cinco votos a favor dos membros do PSD e três abstenções dos membros do PS.

De seguida passou-se À discussão do ponto três da ordem do dia.

No que diz respeito às atividades da Junta de Freguesia o Sr. Presidente da Junta enviou uma informação à Assembleia nos termos definidos pela alínea y) do nº1 do artigo 18 da Lei 75/13 cujo conteúdo se arquiva com o expediente da sessão desta Assembleia.

Nesta informação constam várias informações entre educação, cultura, ação social, salubridade, proteção civil, obras e projetos como a Avenida do Rio Dão em fase final o seu acabamento, obras do Bairro Candal em Prime a iniciar logo que o tempo permita, foi entregue na Câmara Municipal o projeto da requalificação da rua das Corticeiras e zona envolvente ao pavilhão de Prime, assim como, o projeto de alargamento da Rua dos Namorados no Espadanal entre outras.

Situação financeira a 23 de Dezembro 2019 apresenta um saldo positivo de 26470, 02.

O Sr. António Figueiredo solicitou informação sobre o ecoponto florestal onde fica situado, qual o valor da renda anual, quem são os proprietários.

O Sr. Tesoureiro da Junta esclareceu que o ecoponto se situa na Granja o valor da renda anual é de 1 000€, os seus proprietários são Celeste Ascenção Ferreira, Celeste Odete de Ascenção Guido e Maria Emília de Ascenção Ferreira.

Terminada a discussão em torno do ponto três da ordem do dia este documento foi colocado à votação e foi aprovado com cinco votos a favor dos membros do PSD e três abstenções dos membros do PS.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, e do que nela se tratou foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada nos termos da lei.

O PRESIDENTE: Emídio da Cunha Batista

A SECRETÁRIA: Cisela Patrícia Paiva de Melo